


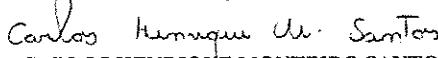
PARECER DE JULGAMENTO

HOMOLOGO o julgamento da Pregoeira.
Encaminhe-se para confecção da ARP.

Em 01/08/2018.


LUCIANO MACHADO BATISTA
Prefeito Municipal


SIMONE ALVES DOS SANTOS CRUZ
Secretária Municipal de Saúde – FMS


CARLOS HENRIQUE MONTEIRO SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social - FMAS

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA/SE, nomeada através da Portaria nº 124/2018, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2018-PMM, objetivando AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS JULGADOS FRACASSADOS OU DESERTOS EM SESSÃO ANTERIOR, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS: DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DOS PROGRAMAS DO SCFV, PAIF, IGD, PBF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, BEM COMO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o Edital.

Considerando que o princípio da publicidade foi devidamente respeitado, na medida em que o aviso do Edital foi Publicado dentro dos Prazos legais, no Diário Oficial do Município e no site do TCE.

Considerando que o Edital do Pregão Presencial não restringiu o Universo de licitantes, haja vista que, limitou-se a exigir, na fase de habilitação, documentos necessários para realização do objeto licitado.

Considerando que após os lances, foram classificadas as propostas das vencedoras, por terem apresentados o menor lance no Certame, atendendo as exigências e condições do Edital do Pregão, bem como aos ditames da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC 147/2014.

Considerando que diante da estimativa de custos realizados pela Prefeitura de Macambira/SE, quando da solicitação da abertura de Pregão, o preço proposto encontra-se exequível para ambas as partes.

Ante o exposto e por tudo mais que do Processo licitatório conste, a Pregoeira e equipe de apoio desta Prefeitura Municipal ADJUDICA o presente Pregão Presencial, e vem submeter à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como dos Gestores do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, a HOMOLOGAÇÃO em favor das empresas: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP, CNPJ nº 07.226.206/0001-83; MILAMASSAS INDUSTRIA DE

ALIMENTOS EIRELLI EPP, CNPJ nº 05.165.578/0001-11 e DISTRIBUIDORA SILVA EIRELI, CNPJ nº 17.140.964/0001-38, vencedoras do certame.

A presente licitação perfaz um valor global de R\$ 143.576,50 (cento e quarenta e três mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Macambira/SE, 01 de agosto de 2018.


Luciene Meneses de Almeida Costa
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL

MACAMBIRA

Cuidando do seu povo.